



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 219/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.173 de 30 de dezembro de 2016.

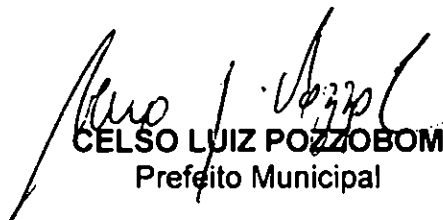
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.173, de 30 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 1.820.000,00 (um milhão oitocentos e vinte mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação da Fonte 70011 -Incentivo financeiro de investimento - ESTADO, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e excesso de arrecadação da Fonte 495 - Atenção Básica, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 16 de outubro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19, Outubro 120 17.
DE Nº 11096
UMUARAMA, 19, 10 120 17.
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 219 DE 16/10/2017

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.122.0028.1.171	Aquisição e Reposição de Equipamento e Material Permanente - Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70011 R\$ 120.000,00
10.301.0024.1.008	Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações da Estrutura Física da Saúde	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO DE	495 R\$ 10.000,00
10.301.0024.1.008	Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações da Estrutura Física da Saúde	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	495 R\$ 10.000,00
10.301.0024.2.036	Aquisição de Material Médico Hospitalar	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO DE	495 R\$ 50.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	495 R\$ 1.000.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	495 R\$ 520.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO DE	495 R\$ 50.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	495 R\$ 10.000,00
10.301.0024.1.173	Aquisição e Reposição de Equipamento e Material Permanente - Atenção Básica	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	495 R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.820.000,00
TOTAL GERAL				1.820.000,00